



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

PROJETO DE LEI Nº 14/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2026 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, **SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2026, no valor de R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

09.001.08.242.0009.2036 – Manutenção Proteção a Mulher e Garantia PCD

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	4.000,00

Fonte 1640

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320, e a cancelar total o Programa de Trabalho a seguir especificado.

09.001.08.242.0009.2036 – Manutenção Proteção a Mulher e Garantia PCD

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00

Fonte 1640



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itaré, 13 de março de 2026.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Ofício 69/2026

Salto do Itararé, 13 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo readequar o orçamento para suprir as despesas dos Departamentos Municipais para o decorrer do exercício financeiro de 2026.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor

REGINALDO APARECIDO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Salto do Itararé - Paraná